

LEI n° 229/59, de 23 de Abril de 1958.

Aprova o Plano Rodoviário Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal constante da relação anexa.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 23 de Abril de 1958.

João de Almeida Rossi
Prefeito Municipal